



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2027

Governador do Estado de Goiás
Daniel Elias Carvalho Vilela
Ronaldo Ramos Caiado (até 31/03/2026)

Secretário de Estado da Saúde
Dr. Rasível dos Reis Santos Júnior

Secretário-adjunto de Estado da Saúde
Luciano de Moura Carvalho

Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura
Ana Carolina Rezende Abrahão

Subsecretária de Políticas e Ações em Saúde
Amanda Melo e Santos Limongi

Subsecretário de Controle Interno e Compliance
Reneilton Brito de Abreu

Subsecretária de Vigilância em Saúde
Flúvia Pereira Amorim da Silva

Superintendente de Gestão Integrada
Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital
Luiselena Luna Esmeraldo

Superintendente de Planejamento
Túlio Silva Oliveira

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves

Superintendente de Infraestrutura
Maurício Ertner de Almeida

Superintendente de Regionalização
Érika Lopes Rocha Batista

Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação
Lorena Nunes Mota

Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Cristina Aparecida Borges Laval

Superintendente de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador
Eliane Rodrigues da Cruz

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios
Wagner Assis Rodrigues

Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde
Lígia Vanessa Silva Cruz Duarte

Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã
Sérgio Gomes de Carvalho

Superintendente de Controle Interno e Correição
Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Ana Carolina Rezende Abrahão
Túlio Silva Oliveira

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gilson Antonio da Silva
Jane Martins Silveira
Kaio de Melo Mosqueira

Maria Helena do Carmo
Raimundo Tiago de Lima Pires
Yasmin Nascimento Souza Carvalho

Equipe Técnica e de Apoio

Comissão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão

Ana Cláudia Leal Alexandre
Bruno Nolasco Teixeira
Carolina Pereira Lourenço
Christyne Maroclo Gomes J. dos Santos
Cristiane Aparecida Spirlandelli
Claudia Alves da Silva
Eliane Coury Guimarães Pinto
Fabiana Gehm Oliveira
Francinea Soares de Carvalho
João Paulo Valim
Keila Auxiliadora do Vale
Leticia Azevedo de Oliveira
Juliana Mendanha de Melo

Liliane Oliveira Paulo
Luísa Sotério di Lima
Magda Lucia Reges da Silva
Maria Salette Batista Paulino
Marina de Pina e Abreu Moraes
Marly Maria de Oliveira
Murilo Lara de Faria
Patrícia Gomes dos Santos Brom Vieira
Paula Cristina dos Santos Brito
Rosa Irlene Maria Serafim
Talles Mendes de Castro
Tâmara Karla Alves Mendes
Vinícius Fagner Coutinho

Equipe Técnica

Ana Cláudia Leal Alexandre	Djane Petrocinio Menezes	Gysella Santana Honório de Paiva
Ana Cristina Gonçalves Oliveira	Machado	
Angela Do Carmo Vechi	Eliane Coury Guimarães Pinto	Helen Cristina Araujo
Bruno Nolasco Teixeira	Eliana Fernandes	Hildêth Pereira de Oliveira
Bruna de Castro Fernandes	Eliomar Sérgio da Silva	Sousa
Carlos Henrique Nogueira de Souza	Emanuelle de Queiroz Monteiro	Ilmara Ferreira dos Santos
Carolina Pereira Lourenço	Fabiana Gehm Oliveira	Teixeira
Cristina Luiza Dália Paragó	Fabiana Rossi	João Paulo Valim
Musmano	Fabrizia Vilela	Jordane Moreira de Melo
Jacob dos Santos	Francinea Soares de Carvalho	Jose Tansa Ishac
Claudia Alves da Silva	Flávio Augusto Curado Moraes	Joyce Kellen Silva Santos
Cristiane Aparecida Spirlandelli	Gadiego Cieser de Araujo	Nogueira Dornelles
Danielle Almeida Santos	Germana Mahmud Ali	Jessyka Moraes
Damasceno	Glauciene Umbelina de Freitas	Júlia Elisa Willik
Daniele Marcelino Costa	Esteves	Juliana Mendanha de Melo
	Grécia Pessoni	Juliana Dias Lopes

Kamila Gomes	Marília Ribeiro de Carvalho	Roberta Leão Mesquita
Karen de Oliveira Santos	Ferraz	Rodrigo Rezende e Souza
Kátia Martins Soares	Marina de Pina e Abreu Morais	Rogério Broom
Keila Auxiliadora do Vale	Marly Maria de Oliveira	Romens Macedo
Keila Gomes de Melo	Maurício Ertner de Almeida	Sérgio Carvalho Dos Reis Junior
Lara Mônica da Silva	Michelly Janaína Cordeiro de	Simone Camilo
Laryssa Gomes Rezende	Araújo	Simoes de Borba
Leticia Azevedo de Oliveira	Mírian Cristina de Oliveira	Sônia Ferreira
Lígia Vanessa Silva Cruz Duarte	Morgana Souto de Souza	Sarah Bezerra de Paiva
Liliane Oliveira Paulo	Pedrosa	Talles Mendes de Castro
Lívia Oliveira Soares	Murilo Lara de Faria	Tâmara Karla Alves Mendes
Ludmilla Bizinoto	Nathália dos Santos Silva	Thais Kato de Sousa
Luísa Sotério di Lima	Paula Cristina dos Santos Brito	Vania Rasmussen Pereira
Luiz Augusto Barbosa	Paula Sandes	Vinicius Fagner Coutinho
Magna Maria de Carvalho	Priscila Pires Lopes	Vinicius Lemes da Silva
Marcelo Martins Nogueira Lima	Rachel Avelar	Viviane Aparecida Pereira
Maria José Vieira de Sena	Rafael Souto	Viviane de Cassia Troncha
Maria Salette Batista Paulino	Rejane Carmo Rezende	Martins
	Renata Tavares Lopes Alves	Wellington Coelho
	Reneílton Brito de Abreu	

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	9
2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	10
2.1. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027	10
2.2. ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	11
2.3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2027	12
3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2027 COM A AÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	39
4 REFERÊNCIAS	76

LISTA DE SIGLAS

AD - Atenção Domiciliar

AF - Assistência Farmacêutica

Aids - Acquired Immunodeficiency Syndrome/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

APS - Atenção Primária em Saúde

ATS - Avaliação de Tecnologias em Saúde

ATT - Acidente de Transporte Terrestre

CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves

CC - Centro Cirúrgico

CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CES - Conselho Estadual de Saúde

COEG - Centro Odontológico Estadual de Goiás

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar

DAC - Doença do Aparelho Circulatório

DANT - Doenças e Agravos não Transmissíveis

DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis

DM - Diabetes Mellitus

ECOPIS - Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas

EpiSUS - Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema único de Saúde

EPS - Educação Permanente em Saúde

GEDP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

GGP - Gerência Gestão de Pessoas

GEPI - Gerência de Planejamento Institucional

GERINT - Gerência de Regulação de Internações

HAB - Habitantes

HIV - Human Immunodeficiency Virus

HTVL - Vírus Linfotrópico de Células T Humanas

INCA - Instituto Nacional de Câncer
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MS - Ministério da Saúde
NV - Nascidos-Vivos
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAILI - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator
PAS - Programação Anual de Saúde
PDR - Plano Diretor de Regionalização
PES - Plano Estadual de Saúde
PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PRI - Planejamento Regional Integrado
RAG - Relatório Anual de Gestão
RAPS - Rede de Atenção Psicossocial
Regnet - Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas
SAE - Serviços de Assistência Especializada
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SES - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
SINAN - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação
SUBCIC - Subsecretaria de Controle Interno e Compliance
SUS - Sistema Único de Saúde
SVO - Serviço de Verificação de Óbito
TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica
TFD - Tratamento Fora de Domicílio
TI - Tecnologia da Informação
UNACON - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia
UPA - Unidade de Pronto Atendimento
UTI - Unidade de Terapia Intensiva

VIGITEL - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

1 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados”, nos termos do art. 97 da Portaria de Consolidação nº 01/2017 (BRASIL, 2017).

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizam as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. Seu principal propósito é determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Ainda, a PAS tem como finalidade subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG).

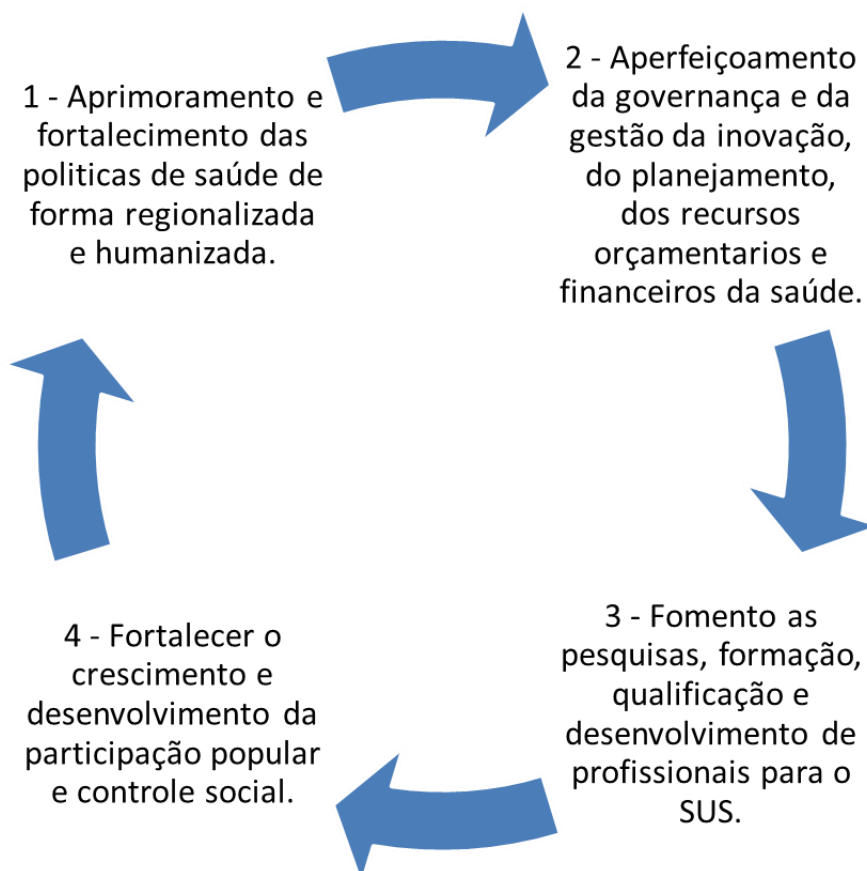
Conforme a Nota Técnica do CONASS nº 5, de 2013, a elaboração da Programação Anual de Saúde deve ter duas etapas distintas. A primeira refere-se à PAS resumida, que estabelece as prioridades para o ano e orienta a elaboração da LDO, devendo ser submetida à apreciação do Conselho Estadual de Saúde (CES) ainda no primeiro trimestre do ano. Já a segunda etapa consiste no detalhamento da PAS após a aprovação da LDO (BRASIL, 2013).

Assim, este documento apresenta a primeira etapa da **PAS 2027**, que tem como objetivo fundamentar o estabelecimento de diretrizes e prioridades para a área da saúde do estado de Goiás para 2027. Trata-se de um relatório sucinto, cujas informações essenciais já constam no PES 2024-2027 (GOIÁS, 2024), visando assegurar tanto o aprimoramento quanto a continuidade das políticas de saúde pública em nível estadual, garantindo sua prioridade nas deliberações orçamentárias de 2027.

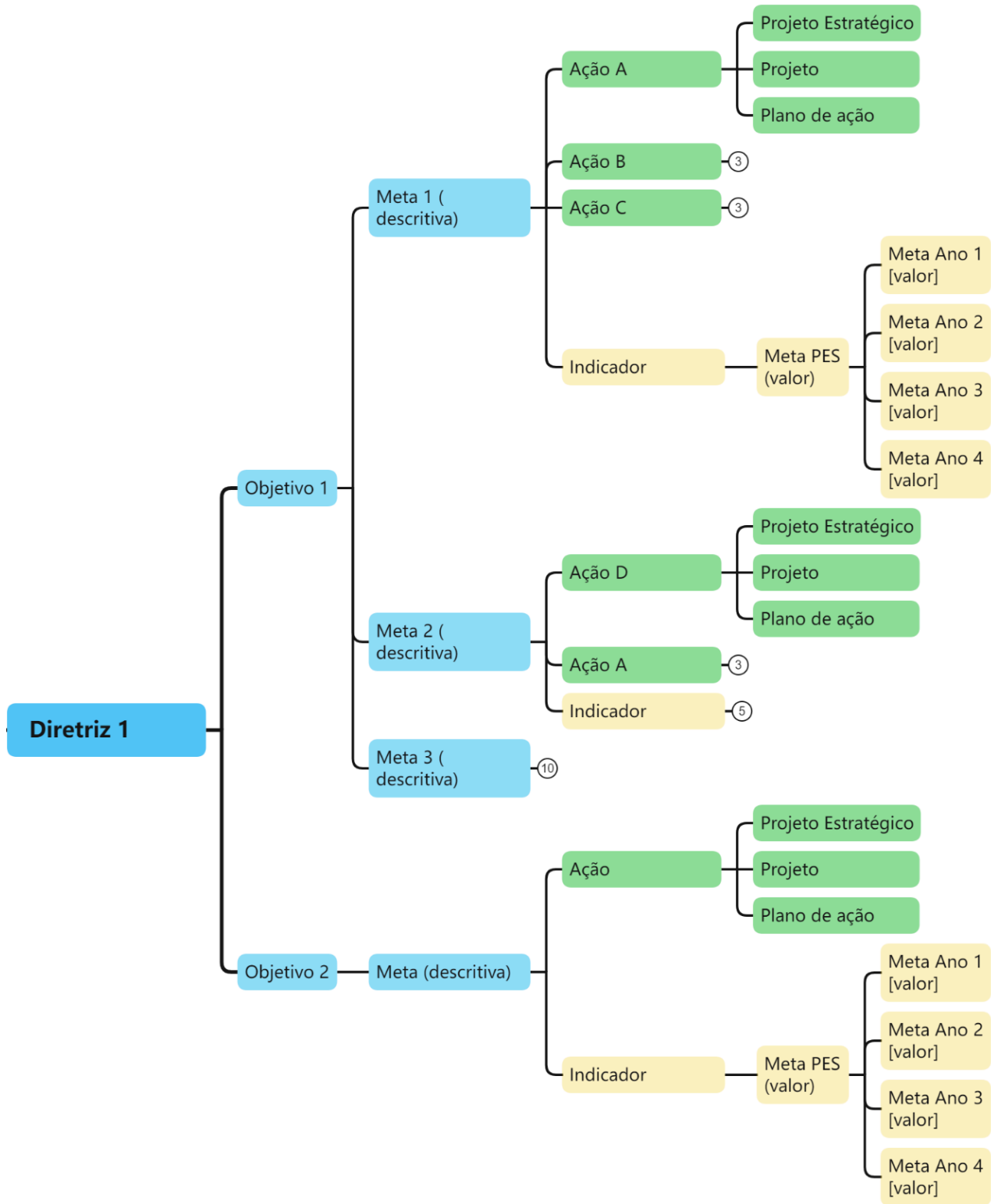
2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Conforme exposto na seção anterior, a primeira etapa da PAS 2027 deverá preceder a construção da LDO e, por isso, o relatório produzido não detalhou metas e estimativas financeiras que possibilitaram o alcance dos objetivos previstos no PES, uma vez que, dada a coincidência de prazos, “os gestores ainda não contarão com o resultado da análise do Relatório de Gestão do ano anterior a ser realizada pelo Conselho de Saúde/ Tribunais de Contas, assim como não disporão das estimativas de receitas do Ente estadual” (BRASIL, 2015). Deste modo, trata-se de um documento preliminar, que contém apenas as prioridades para 2027.

2.1. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027



2.2. ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



2.3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2027

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.1 - Implantar e implementar a política estadual de humanização na Secretaria de Estado da Saúde						
META 1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE03 / E01DE01a04P36 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de unidades administrativas básicas e complementares da SES com Plano Estadual de Humanização implantado e implementado.	Número	0	2023	2	6	122 - Administração Geral
Ação: Fortalecimento do Núcleo Técnico de Humanização						
Ação: Qualificação dos Servidores da Secretaria de Saúde na Política Nacional de Humanização						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.1- Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P05 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07/ E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P34 /						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Proporção	20,4	2022	19,52	19,52	301 - Atenção Básica
Ação: Realizar apoio institucional para fortalecimento da APS nos municípios						
Ação: Apoiar a implementação da organização dos processos de trabalho na APS						
Ação: Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida						
Ação: Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da APS na saúde bucal.						
Ação: Monitorar a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal						
Ação: Realizar Incentivo Estadual às Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde						
Ação: Apoiar os municípios na qualificação dos processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde para o diagnóstico, manejo, acompanhamento e prevenção dos agravos transmissíveis.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						

META 1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E04DE01P06 / E04DE01P07 / E04DE01P08

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de testes de IST distribuídos	Número	1.232.156	2022	1.803.997	1.803.997	301 - Atenção Básica

Ação: Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde

Ação: Apoiar os serviços e municípios para implementação da estratégia de prevenção combinada às IST/AIDS

Ação: Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios

Ação: Apoiar na promoção de campanhas de estímulo ao diagnóstico precoce das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

Ação: Apoiar a capacitação e atualização dos profissionais que atuam na área de IST, por meio do incentivo à participação em congressos, seminários e eventos científicos

Ação: Fortalecer a capacidade técnica dos municípios e regionais de saúde por meio da realização de capacitações contínuas sobre prevenção, diagnóstico oportuno e manejo adequado das infecções sexualmente transmissíveis

Ação: Apoiar e fortalecer os municípios no processo de implantação e organização dos Serviços de Atenção Especializada (SAE)

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DE01a04P33

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número novos serviços de alta complexidade implantados nas unidades estaduais	Número	2.981	2023	3.533	3534	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Ampliar os serviços especializados em terapia renal substitutiva da rede própria estadual

Ação: Aumentar o número de leitos da rede hospitalar estadual

Ação: Ampliar a oferta de serviços em 2 UNACON habilitados e fortalecer a rede oncológica no estado de Goiás

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DN01P06 / E01DE01a04P39

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de novos serviços da assistência especializada no Estado	Número	179	2023	236	236	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás						
Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás						
Ação: Ampliar serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas						
Ação: Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás						
Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência						
Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras						
Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.						
Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar aeromédico de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.						
Ação: Otimizar a capacidade instalada do CREMIC.						
Ação: Implantar e implementar a telessaúde no Estado.						
Ação: Fomentar a habilitação de novos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) nas 5 macrorregiões e qualificar os serviços já existentes, de forma estratégica, para ampliar a resolutividade e reduzir o tempo/resposta						
Ação: Fomentar a ampliação e habilitação de número de serviços de urgência e emergência em 20% nas 5 macrorregiões, em regiões estratégicas, para ampliar a resolutividade e o tempo resposta das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h)						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DN01P05 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE01a04P15 / E01DE01a04P16 / E01DE01a04P17 / E01DE01a04P18 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P20 / E01DE01a04P25 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P27 / E01DE01a04P28 / E01DE01a04P29 / E01DE01a04P30 / E01DE01a04P32 / E02DE01a04P26 / E03DE01a08P24 / E03DE01a08P33 / E04DE01P32 / E04DE01P33 / E03DE01a08P32						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice de cobertura assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Percentual	0,58	2022	0,75	0,75	301 - Atenção Básica
Ação: Apoiar a implantação e implementação os serviços da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS de forma regionalizada						
Ação: Implantar e implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais						
Ação: Apoio institucional aos municípios						
Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.						

Ação: Ofertar matriciamento técnico em Saúde Mental aos municípios goianos.

Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços novos odontológicos especializados implantados	Número	50	2023	70	82	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais

Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades municipais

Ação: Qualificar o serviço do Centro Odontológico Estadual de Goiás (COEG) Sebastião Alves Ribeiro.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual ampliados no Estado	Número	2	2022	6	6	301 - Atenção Básica

Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às pessoas em situação de violência.

Ação: Realização de 3 campanhas publicitárias: Prevenção ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Violência contra a Pessoa Idosa e Violência contra a Mulher.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde

Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P32 / E03DN01P02 / E04DE01P06

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de redes prioritárias de atenção à saúde redesenhadas e implementadas	Número	0	2023	0	2	122 – Administração Geral

Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.****META 4.1 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual**

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Estabelecimento de Saúde implantado.	Número	0	2023	0	1	122 – Administração Geral

Ação: Ampliar e Qualificar as ações do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

Ação: Acompanhar e monitorar os usuários com transtorno mental em conflito com a lei, realizar articulações intra e intersetoriais visando a garantia do cuidado e demais direitos dos usuários.

Ação: Instituir as equipes de Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.****META 1.2.10 - Gerenciar o desempenho de 100% das Unidades Diretas**

Conferência Nacional e Estadual:E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de Unidades Diretas gerenciadas.	Percentual	100	2022	100	100%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Cooperar com o acompanhamento, avaliação e monitoramento da produção e do desempenho das unidades conveniadas,e contratadas (contratos administrativos).

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.**META 1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das Unidades Indiretas**

Conferência Nacional e Estadual:E02DE01a04P13

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de Unidades Indiretas gerenciadas.	Percentual	100	2022	100	100%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Cooperar com o acompanhamento, avaliação e monitoramento do desempenho das unidades indiretas

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.**

META 1.2.12 - Implantar o CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás implantado	Percentual	0	2022	80	80	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Realizar o acompanhamento e monitoramento contínuo de todas as fases do processo de implantação do CORA

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.****1.2.13 - Construir e estruturar o Hospital de Águas Lindas de Goiás**

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Hospital de Águas Lindas de Goiás construído e estruturado	Numérico	META CONCLUÍDA				122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.****META 1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com o ano anterior.**

Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE03 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de óbitos por doença de chagas crônica	Numérico	648	2022	525	525	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.****META 1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas.**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de municípios com cobertura vacinal adequada para as vacinas: pentavalente,	Percentual	29	2018	33	33	305 – Vigilância Epidemiológica

pneumocócica 10 valente, poliomielite e tríplice viral						
---	--	--	--	--	--	--

Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (DM, Câncer, Respiratórias Crônicas e DAC) (taxa/100.000hab)	Taxa	287,08	2022	264,79	264,79	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implementar as ações propostas no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (Parceria INCA)

Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás

Ação: Implementar ações de vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde através do Termo de Cooperação com a OPAS.

Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.

Ação: Realizar capacitação para Abordagem Intensiva do Fumante.

Ação: Elaborar e publicar boletim anual sobre doenças e agravos não transmissíveis, fatores de risco e promoção da saúde.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de óbitos por arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya	Numérico	75	2021	61	61	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).

Ação: Desenvolver o controle vetorial das arboviroses.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base	Meta PES 2027	Subfunção PPA
-----------	-------------------	-------------------------	---------------	---------------

		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	67	2021	75	75	305 – Vigilância Epidemiológica / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.						
Ação: Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade infantil (Taxa/1.000 NV)	Taxa	12,68	2022	9,8	12	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar um conjunto de ações visando a qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos						
Conferência Nacional e Estadual: E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada	Percentual	100	2022	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos .						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.8 - Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de municípios com metas alcançadas no PQAVS	Percentual	81	2021	81	81	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Manter o processo contínuo e sistemático de monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).						

Ação: Assessorar, monitorar e avaliar a execução dos projetos de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde

Ação: Garantir a manutenção das ações administrativas da vigilância em saúde

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária; **META ALTERADA (VÁLIDA ATÉ 2025)**

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária	Numérico	1.480	2022	6.000		304 – Vigilância Sanitária

META 1.3.9 - Ampliar para 13.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária;

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P37

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária	Numérico	1.480	2022	13.000	13.000	304 – Vigilância Sanitária

Ação: Garantir a gestão administrativa do sistema estadual de Vigilância Sanitária

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados.	Percentual	30	2022	50	50	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Realizar capacitações para os profissionais dos serviços de saúde da atenção primária e especializada, com o objetivo de promover a criação do NSP e elaboração e implantação dos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P04

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base	Meta PES 2027	Subfunção PPA
-----------	-------------------	-------------------------	---------------	---------------

		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) notificando regularmente eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde	Proporção	30	2022	80	80	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Qualificar os serviços quanto à notificação de eventos adversos.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Razão de mortalidade materna (Taxa/100.000 NV)	Taxa	61,29	2022	55	55	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações executadas em tempo oportuno em cada momento da gestão de risco das emergências em saúde pública	Percentual	80	2022	90	90	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Qualificar as ações de prevenção, manejo e recuperação na gestão de risco das Emergências em Saúde Pública.

Ação: Realizar ações de Educação Permanente e/ou Educação Continuada afetas às Emergências em Saúde Pública (EpiSUS)

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (Taxa/100.000 HAB)	Taxa	22,84	2022	21,94	21,94	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implementar ações do cofinanciamento - Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de municípios com ações de saúde do trabalhador implantadas	Percentual	15,00%	2022	100,00%	100,00%	304 – Vigilância Sanitária
Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.						
Ação: Estruturar e ampliar a Rede Estadual de Saúde do Trabalhador totalizando 10 Centros de Referência Regionais						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional	Numérico	334.795	2022	378.790	416.669	306 – Alimentação e nutrição
Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de municípios com a política de promoção da saúde publicada	Numérico	0	2022	10	6	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Fomentar a Política Estadual de Promoção da Saúde e Apoiar quatro (04) Municípios na Construção da Política Municipal de Promoção da Saúde.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade (sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela)	Numérico	0	2022	0	0	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificações compulsórias de violência interpessoal/autoprovocada no Estado de Goiás.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de notificações de violência interpessoal/ autoprovocada registrada no SINAN.	Número	16.475	2023	24.122	30,846	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.						
META 1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macrorregiões até 2027						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P09 / E01DE01a04P10 / E01DE01a04P12 / E03DE01 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizado dentro das microrregiões no ano	Percentual	60%	2023	75,00%	75,00%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Capacitar equipes regulatórias da GERINT (médicos, analistas e TARM) sobre os processos de trabalho e fluxos regulatórios dentro da macrorregião quando possuir complexidade para a necessidade do paciente;						
Ação: Capacitar equipes de apoio regional para sensibilizar gestores, instituições e pacientes quanto a essa regionalização;						
Ação: Parametrizar o sistema de regulação para auxiliar na regulação dentro da macrorregião;						
Ação: Expandir o processo de regulação direto no leito, para demais unidades.						
Ação: Auditar fichas de regulação para verificar oportunidades de melhoria na equipe;						
Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das unidades estaduais e contratualizadas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.						

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.						
META 1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027 (META ALTERADA VALIDA ATÉ 2025)						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Numérico	45.000	2023	49.500		302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
META 1.4.2 - Ampliar em 46,8% a realização de cirurgias eletivas até 2027						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Numérico	45.000	2023	66.000	66.000	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Remanejar pacientes entre hospitais de uma mesma macrorregião para unidades que possuam esse perfil a fim de reduzir o tempo de espera para cirurgias.						
Ação: Ampliar planos de fortalecimento para atendimento da demanda a partir do aumento da oferta de cirurgias eletivas.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.						
META 1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas junto às policlínicas no ano	Percentual	53%	2023	68%	68%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das policlínicas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.						
Ação: Implementar revisão periódica da oferta de vagas por especialidade, com base na análise histórica de utilização, demanda regulada e sazonalidade, realizando calibração sistemática da oferta por especialidade.						
Ação: Parametrizar sistema de regulação para solicitações de referência entre policlínica e hospitais estaduais/contratualizados.						
Ação: Monitoramento contínuo de perdas primárias e secundárias de consultas nas policlínicas.						
Ação: Estabelecer padrão mínimo de registro dos motivos de cancelamento dos agendamentos por parte dos municípios e estruturar feedback periódicos para os municípios informando da taxa de cancelamento e, conseqüente, perda primária.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.						

META 1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas (tratamento fora de domicílio – TFD).	Percentual	100%	2023	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral

META 1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergenciais da assistência farmacêutica

Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais	Percentual	100%	2023	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral

META 1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF (META ALTERADA VÁLIDA ATÉ 2025)

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF)	Percentual	100%	2022	100%		303 – Suporte Profilático e Terapêutico

META 1.5.2 - Manter o atendimento $\geq 95\%$ dos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF)	Percentual	100%	2022	95%	95%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado

Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes.

Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral**META 1.5.3- Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)**

Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para infecções oportunistas realizadas no serviço de assistência especializado (SAE).	Percentual	50%	2023	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Ação: Adquirir os medicamentos para tratamento de infecções oportunistas para atendimento das solicitações dos SAE.

Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV

Ação: Apoiar tecnicamente as regionais de saúde e municípios nas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.****META 1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01P01 / E01DE01a04P01

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços qualificados	Numérico	63	2023	44	300	301 – Atenção Básica

Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.****META 1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados (CARA)**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E02DE01a04P14 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P03

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes radioacidentados monitorados	Percentual	100	2023	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Monitorar os pacientes radioacidentados conforme decisão judicial

Ação: Gerir os serviços de saúde do convênio firmado com o IPASGO Saúde para os usuários radioacidentados

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.7 - Estimular a implementação de doação de órgãos e tecidos para transplantes.****META 1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027 (META ALTERADA VÁLIDA ATÉ 2025)**

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados	Numérico	770	2023	1126	1126	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
META 1.7.1 - Ampliar em 10% ao ano o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados	Numérico	770	2023	1126	1126	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Implementar e monitorar o Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos						
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás						
Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás						
META 2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de infraestrutura de equipamentos de TI adequado	Percentual	100%	2023	15	17,20%	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: Adquirir equipamentos de tecnologia						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás						
META 2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital (META ALTERADA VALIDA ATÉ 2025)						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas	Numérico	0	2023	1		122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
META 2.1.2 - Implantar 100 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas	Numérico	0	2023	24	24	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
--	----------	---	------	----	----	--

Ação: implantar soluções tecnológicas para saúde digital

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás

META 2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI (META ALTERADA VALIDA ATÉ 2025)

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas	Numérico	0	2023	3		122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

META 2.1.3 - Adquirir/modernizar 125 tecnologias de TI

Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas	Numérico	0	2023	47	47	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: Adquirir ou implantar tecnologia de TI

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle do tipo auditorias de conformidade, avaliação de desempenho e eficiência, consultorias, monitoramento e gestão de riscos realizadas anualmente	Numérico	70	2023	95	95	122 – Administração Geral

Ação: Realizar ações de controle e monitoramento (auditoria, visitas técnicas, pareceres técnicos e monitoramentos) no âmbito do SUS

Ação: Realizar consultorias em auditoria interna, incluindo programas, unidades administrativas SES e unidades hospitalares (consultoria de assessoramento, facilitação, orientação).

Ação: Realizar auditorias de avaliação baseadas em riscos estimulando o desenvolvimento de planos de ação factíveis e alicerçados em melhoria contínua dos processos

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.2- Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SUBCIC identifica oportunidades significativas de melhorias.

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice de melhoria nos processos	Númérico	META EXCLUÍDA				122 – Administração Geral

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público atingido	Percentual	75,13	2023	80	80	122 – Administração Geral

Ação: Aprimorar os processos de gerenciamento de riscos, controle e de governança no âmbito da SES

Ação: Expandir os conceitos do Programa de Compliance Público no âmbito da SES

Ação: Identificação e melhorias de controles primários da SES que reduzem atividades correcionais

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do PDR revisto e atualizado	Percentual	0	2023	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização.

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do PRI desenvolvido e implementado	Percentual	50	2023	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Coordenar a implementação das etapas do Planejamento Regional Integrado.						
Ação: Implementação e ajustes dos Planos Macrorregionais de Saúde						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado 2.2.6						
META 2.2.6 - Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES . (META ALTERADA VALIDA ATÉ 2025)						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de redução dos relatórios finais opinativos	Percentual	64	2025	35%	35%	122 – Administração Geral
META 2.2.6 - Reduzir 10% os relatórios opinativos pela aplicação de penalidade, mantendo o rigor técnico e qualificando a análise processual.						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE01a04P13						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de redução dos relatórios finais opinativos	Percentual	64	2025	10%	10%	122 – Administração Geral
Ação: Adotar medidas alternativas à punição disciplinar, quando cabíveis, visando a resolução consensual de conflitos e a promoção da ressocialização do servidor: Celebração de TAC; Orientação disciplinar com base na Lei nº 20756/2020; Comunicação interna por meio de audiovisual para disseminação de boas práticas e orientações.						
Ação: Realizar capacitação técnica interna anual para servidores que atuam na instrução e elaboração de relatórios disciplinares, com foco na qualificação da análise processual, uniformização de entendimentos, avaliação de proporcionalidade, fundamentação jurídica das decisões e identificação de medidas alternativas à penalidade, quando cabíveis.						
Ação: Realizar workshops e palestras sobre ética e conduta no serviço público.						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás						
META 2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Percentual de Unidades da SES construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas, conforme planejamento anual	Percentual	-	-	85%	85%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás						
META 2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06 / E03DE01 / E03DE04 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P13 / E03DE01a08P20						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura da SES	Percentual	-	-	100%	100%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos médico-assistenciais atualizado e operacional						
Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos de infraestrutura atualizado e operacional						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.1 - Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Volume de recursos financeiros captados da união	Número	387.000.000	2022	464.000.000	464.000.000	122 – Administração Geral
Ação: Realizar a captação de recursos via programas do MS e emenda parlamentar.						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

100% das transferências dos recursos de cofinanciamentos aprovados realizadas	Percentual	-	-	100	100	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Transferir o recurso de contrapartida da atenção primária à saúde aprovado (2493)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de complexos reguladores aprovado (2492)						
Ação: Transferir o recurso de contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192 aprovado (2510)						
Ação: Transferir o recurso de contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h aprovado (2511)						
Ação: Transferir o recurso de contrapartida do programa desospitaliza Goiás aprovado (2509)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento para saúde de populações específicas aprovado (2508)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica aprovado (2506)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento da rede de atenção psicossocial aprovado (2505)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de leitos psiquiátricos aprovado (2507)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde aprovado (2489)						
Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento para a manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO aprovado (2494)						
Ação: Transferir o recurso de contrapartida da Rede de Urgência e Emergência aprovado (2597)						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual das demandas autorizadas/validadas de comunicação realizadas	Percentual	100	2023	100	100	131 – Comunicação Social
Ação: Executar 100% das solicitações pertinentes a demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da SEDE e Unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.						

Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de apoio administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	100	2023	100	100	122 – Administração Geral
Ação: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES						
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.						
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva						
META 3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027; (META ALTERADA VALIDA ATÉ 2025)						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações educacionais propositoras de intervenções nos processos de trabalho	Percentual	0	2022	80		122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
META 3.1.1 - Alcançar 90% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027;						
Conferência Nacional e Estadual: E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações educacionais propositoras de intervenções nos processos de trabalho	Percentual	0	2022	90%	90%	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Gerenciar na SES as ofertas de Educação Permanente em Saúde – EPS						
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.						
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva						
META 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027 (META ALTERADA VALIDA ATÉ 2025)						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados	Numérico	20.000	série histórica de 1 década	12.000		122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
META 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 12 horas até 2027						

Conferência Nacional e Estadual: E02DE04 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P10 / E02DE01a04P27 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados	Numérico	20.000	série histórica de 1 década	12.000	12.000	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Ofertar ações educacionais aos profissionais do SUS e comunidade em geral, com vistas à melhoria da saúde da população no âmbito do Estado de Goiás

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.

OBJETIVO 3.2 - Fomentar a inovação institucional e pesquisas com vistas a melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.

META 3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027

Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P35 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pesquisas finalizadas	Percentual	60	2022	60	60%	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Monitorar as pesquisas na SES

Ação: Desenvolver produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)

Ação: Divulgar produtos técnico-científicos

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.

OBJETIVO 3.3 - Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

META 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027

Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais	Percentual	0	2022	30	30%	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Desenvolver os servidores da SES nas suas competências profissionais.

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.

OBJETIVO 3.4 - Promover o Dimensionamento de Pessoas de Forma Efetiva

META 3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.						
Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Gestão direta com quadro de pessoal adequado	Percentual	0	2022	80	30	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Utilizar os resultados do dimensionamento piloto realizado na GGP e do estudo conduzido na CEMAC para estruturar uma proposta inicial de ampliação do diagnóstico de força de trabalho para outras unidades.						
Ação: Priorizar a Superintendência de Gestão Integrada (SGI) como próxima unidade a ser avaliada, considerando sua relevância estratégica e a disponibilidade de informações já existentes.						
Ação: Manter contratações temporárias pontuais para atender situações emergenciais, preservando o funcionamento mínimo das unidades enquanto não há condições estruturais para avanços mais amplos.						
Ação: Atuar em consonância com as diretrizes orçamentárias vigentes.						
DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.						
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás						
META 4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS (META ALTERADA VÁLIDA ATÉ 2025)						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Apoiar em 100% as comissões, assembleias e conferências dos conselhos de saúde	Percentual			100%		122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
META 4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P06 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09 / E02DE01a04P11 / E02DE01a04P15 / E02DE01a04P20 / E02DE01a04P21 / E02DE01a04P32 / E02DN01P01 / E02DE01a04P12 / E03DE03 /						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de Demandas Atendidas no Processo de Qualificação dos Conselhos de Saúde do Estado de Goiás;	Número	12	2024	148	148	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
Ação: Prestar assessoramento aos 246 municípios para Participação e Controle Social do SUS;						
Ação: Estruturar processos de comunicação sobre a atuação do CES-GO para o fortalecimento do Controle social do SUS em Goiás;						
Ação: Coordenar e organizar as Conferências de Saúde;						

Ação: Gerenciar os processos das competências legais do Conselho Estadual de Saúde de Goiás,						
DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.						
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás						
META 4.1.2 - Manter em 100% o Índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do Índice de Transparência atendido	Percentual	100%	2023	100%	100%	122 – Administração Geral
Ação: Engajar as áreas técnicas em relação ao cumprimento dos procedimentos de divulgação de dados e informações produzidas e custodiadas no âmbito da SES						
DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.						
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás						
META 4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P30						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de municípios com cobertura das ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.	Percentual	27	2023	51	156	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
Ação: Articular a implantação de ouvidorias do SUS nos municípios goianos e pactuar a adesão dessa expansão						
Ação: Disseminar entre os gestores municipais a importância de assegurar o acesso do cidadão aos de Ouvidoria do SUS						
Ação: Capacitar e qualificar os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás						
DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.						
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás						
META 4.1.4 - Realizar 100% do controle, monitoramento e fiscalização das políticas e gestão da saúde no Estado de Goiás através das análises dos instrumentos previstos em lei						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P06 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09 / E02DE01a04P11 / E02DE01a04P15 / E02DE01a04P20 / E02DE01a04P21 / E02DE01a04P32 / E02DN01P01 / E02DE01a04P12 / E03DE03 /						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2027		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Nº de relatórios técnicos, recomendações e resoluções emitidas pelo CES/GO sobre a	Número	-	2023	10	10	032 – Controle Externo

política e gestão da Saúde no Estado de Goiás						
Ação: Realizar análise dos Instrumentos de Gestão;						

3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2027 COM A AÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Acórdão N°: 2191/2025 - Processo de fiscalização. Plano Estadual de Saúde. Acompanhamento. Conhecimento. Determinações.

A correlação entre as ações da Programação Anual de Saúde (PAS) e as ações orçamentárias obedece a uma lógica de correspondência não linear, na qual uma única ação da PAS pode estar associada a mais de uma ação orçamentária, assim como uma mesma ação orçamentária pode dar suporte financeiro a mais de uma ação da PAS, refletindo a natureza multidimensional do planejamento em saúde e a necessidade de flexibilidade na alocação dos recursos públicos para o alcance dos objetivos programáticos estabelecidos

Ressalta-se que a Programação Anual de Saúde de 2027 poderá ser objeto de revisão e ajustes posteriores, especialmente em decorrência da análise dos resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão de 2026, os quais poderão subsidiar o redirecionamento de metas, indicadores e ações, visando ao aprimoramento do planejamento e à adequada execução das políticas públicas de saúde.

Meta PAS 2027	Ação PAS 2027	Cód. LOA	Ação LOA (Descrição)
1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.	Fortalecimento do Núcleo Técnico de Humanização	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.	Fortalecimento do Núcleo Técnico de Humanização	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes

1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.	Qualificação dos Servidores da Secretaria de Saúde na Política Nacional de Humanização	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.	Qualificação dos Servidores da Secretaria de Saúde na Política Nacional de Humanização	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Realizar apoio institucional para fortalecimento da APS nos municípios	2496	Realização de Aporte Financeiro para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS)
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Realizar apoio institucional para fortalecimento da APS nos municípios	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Apoiar a implementação da organização dos processos de trabalho na APS	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Apoiar a implementação da organização dos processos de trabalho na APS	2496	Realização de Aporte Financeiro para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS)
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida	2496	Realização de Aporte Financeiro para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS)
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida	2598	Atendimento especializado para Rede Nascer em Goiás

1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da APS na saúde bucal.	2496	Realização de Aporte Financeiro para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS)
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da APS na saúde bucal.	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Monitorar a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Realizar Incentivo Estadual às Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde	2496	Realização de Aporte Financeiro para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS)
1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.	Realizar Incentivo Estadual às Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde	2490	Aquisição de insumos de prevenção e diagnóstico na Atenção Primária
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde	2521	Realização de Procedimentos e Ensaio Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Apoiar os serviços e municípios para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST/AIDS	2490	Aquisição de insumos de prevenção e diagnóstico na Atenção Primária

1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Apoiar os serviços e municípios para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST/AIDS	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios	2490	Aquisição de insumos de prevenção e diagnóstico na Atenção Primária
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios	2514	Disponibilização de Medicamentos às Unidades de Serviços de Assistência Especializada - SAE
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Apoiar na promoção de campanhas de estímulo ao diagnóstico precoce das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.	3119	Publicidade de Utilidade Pública
1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	Apoiar na promoção de campanhas de estímulo ao diagnóstico precoce das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Ampliar os serviços especializados em terapia renal substitutiva da rede própria estadual	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Ampliar os serviços especializados em terapia renal substitutiva da rede própria estadual	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Ampliar os serviços especializados em terapia renal substitutiva da rede própria estadual	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Aumentar o número de leitos da rede hospitalar estadual	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES

1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Aumentar o número de leitos da rede hospitalar estadual	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Aumentar o número de leitos da rede hospitalar estadual	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Aumentar o número de leitos da rede hospitalar estadual	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Ampliar a oferta de serviços em 2 UNACON habilitados e fortalecer a rede oncológica no estado de Goiás	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Ampliar a oferta de serviços em 2 UNACON habilitados e fortalecer a rede oncológica no estado de Goiás	3284	Construção e estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA
1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	Ação: Ampliar a oferta de serviços em 2 UNACON habilitados e fortalecer a rede oncológica no estado de Goiás	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes

1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar para 4 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas	2509	Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar para 4 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás	2509	Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência	2508	Cofinanciamento para a Saúde de Populações Específicas
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.	2503	Atendimento Especializado ao Portador de Xeroderma

1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.	2511	Contrapartida para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.	2510	Contrapartida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU - 192
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.	2597	Contrapartida da Rede de Urgência e Emergência
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar aeromédico de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.	2510	Contrapartida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU - 192
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: SIATE - Garantir a prestação do atendimento pré-hospitalar aeromédico de urgência e emergência, de forma eficiente, contínua e alinhada às necessidades da população.	2597	Contrapartida da Rede de Urgência e Emergência
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Otimizar a capacidade instalada do CREMIC.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Implantar e implementar a telessaúde no Estado.	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI

1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	Ação: Implantar e implementar a telessaúde no Estado.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Apoiar a implantação e implementação os serviços da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS de forma regionalizada	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Apoiar a implantação e implementação os serviços da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS de forma regionalizada	2507	Cofinanciamento de Leitos Psiquiátricos
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Implantar e implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais	2507	Cofinanciamento de Leitos Psiquiátricos
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Implantar e implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Implantar e implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Apoio institucional aos municípios	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Apoio institucional aos municípios	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS

1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar matriciamento técnico em Saúde Mental aos municípios goianos.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar matriciamento técnico em Saúde Mental aos municípios goianos.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes

1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades municipais	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	Ação: Qualificar o serviço do Centro Odontológico Estadual de Goiás (COEG) Sebastião Alves Ribeiro.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	Ação: Qualificar o serviço do Centro Odontológico Estadual de Goiás (COEG) Sebastião Alves Ribeiro.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às pessoas em situação de violência.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado	Ação: Realização de 3 campanhas publicitárias: Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Violência contra a Pessoa Idosa e Violência contra a Mulher.	3119	Publicidade de Utilidade Pública
1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde	Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde	Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde	Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.	Ação: Ampliar e Qualificar as ações do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.	Ação: Ampliar e Qualificar as ações do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES

1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.	Ação: Acompanhar e monitorar os usuários com transtorno mental em conflito com a lei, realizar articulações intra e intersetoriais visando a garantia do cuidado e demais direitos dos usuários.	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.	Ação: Acompanhar e monitorar os usuários com transtorno mental em conflito com a lei, realizar articulações intra e intersetoriais visando a garantia do cuidado e demais direitos dos usuários.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.	Ação: Instituir as equipes de Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst.	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.	Ação: Instituir as equipes de Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.2.10 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Diretas	Ação: Cooperar com o acompanhamento, avaliação e monitoramento da produção e do desempenho das unidades conveniadas,e contratadas (contratos administrativos).	2498	Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas	Ação: Cooperar com o acompanhamento, avaliação e monitoramento do desempenho das unidades indiretas	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas	Ação: Cooperar com o acompanhamento, avaliação e monitoramento do desempenho das unidades indiretas	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.2.12 - Implantar o CORA - complexo oncológico de referência do Estado de Goiás	Ação: Realizar o acompanhamento e monitoramento contínuo de todas as fases do processo de implantação do CORA	3284	Construção e estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA

1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com ano anterior.	Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com ano anterior.	Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com ano anterior.	Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas	Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado	2512	Coordenação do Programa Nacional de Imunização em Âmbito Estadual
1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas	Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas	Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado	3119	Publicidade de Utilidade Pública
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar as ações propostas no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (Parceria INCA)	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar as ações propostas no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (Parceria INCA)	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças

1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás	3284	Construção e estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar ações de vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde através do Termo de Cooperação com a OPAS.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Implementar ações de vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde através do Termo de Cooperação com a OPAS.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.	3119	Publicidade de Utilidade Pública
1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	Ação: Elaborar e publicar boletim anual sobre doenças e agravos não transmissíveis, fatores de risco e promoção da saúde.	3119	Publicidade de Utilidade Pública
1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior	Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior	Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior	Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).	2491	Aquisição e disponibilização de medicamentos e insumos dos Planos de Contingência
1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior	Ação: Desenvolver o controle vetorial das arboviroses.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior	Ação: Desenvolver o controle vetorial das arboviroses.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.	2490	Aquisição de insumos de prevenção e diagnóstico na Atenção Primária
1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Ação: Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Ação: Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.	Ação: Implementar um conjunto de ações visando a qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças

1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.	Ação: Implementar um conjunto de ações visando a qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.	Ação: Implementar um conjunto de ações visando a qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás	2598	Atendimento especializado para Rede Nascer em Goiás
1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos	Ação: Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos.	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos	Ação: Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.8 - Attingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente	Ação: Assessorar, monitorar e avaliar a execução dos projetos de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.8 - Attingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente	Ação: Assessorar, monitorar e avaliar a execução dos projetos de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças 1.3.1
1.3.8 - Attingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente	Ação: Garantir a manutenção das ações administrativas da vigilância em saúde	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.8 - Attingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente	Ação: Garantir a manutenção das ações administrativas da vigilância em saúde	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças

1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar fiscalização em empresas, serviços, sistemas e projetos.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar fiscalização em empresas, serviços, sistemas e projetos.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar fiscalização em empresas, serviços, sistemas e projetos.	2497	Realização de campanhas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Monitorar e realizar controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes.	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Monitorar e realizar controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Monitorar e realizar controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes.	2497	Realização de campanhas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental para o setor regulado e a população.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental para o setor regulado e a população.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental para o setor regulado e a população.	2497	Realização de campanhas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Realizar investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.	2497	Realização de campanhas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Garantir a Gestão da Qualidade nos processos de trabalho da vigilância sanitária	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Garantir a gestão administrativa do sistema estadual de Vigilância Sanitária	4243	Gestão e manutenção das atividades.

1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	Ação: Garantir a gestão administrativa do sistema estadual de Vigilância Sanitária	2497	Realização de campanhas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.	Ação: Inspeccionar e qualificar os processos de implantação dos núcleos de segurança do paciente na atenção primária e especializada	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.	Ação: Inspeccionar e qualificar os processos de implantação dos núcleos de segurança do paciente na atenção primária e especializada	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.	Ação: Inspeccionar e qualificar os processos de implantação dos núcleos de segurança do paciente na atenção primária e especializada	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodialise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados a assistência à saúde	Ação: Realizar inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Controle de Infecções e Segurança do Paciente	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodialise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados a assistência à saúde	Ação: Realizar inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Controle de Infecções e Segurança do Paciente	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodialise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados a assistência à saúde	Ação: Realizar inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Controle de Infecções e Segurança do Paciente	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV	Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças

1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV	Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno	2598	Atendimento especializado para Rede Nascer em Goiás
1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV	Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno	Ação: Qualificar as ações de prevenção, manejo e recuperação na gestão de risco das Emergências em Saúde Pública.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno	Ação: Qualificar as ações de prevenção, manejo e recuperação na gestão de risco das Emergências em Saúde Pública.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno	Ação: Realizar ações de Educação Permanente e/ou Educação Continuada afetas às Emergências em Saúde Pública (EpiSUS)	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno	Ação: Realizar ações de Educação Permanente e/ou Educação Continuada afetas às Emergências em Saúde Pública (EpiSUS)	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano	Ação: Implementar ações do cofinanciamento - Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano	Ação: Implementar ações do cofinanciamento - Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador	Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador	Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças

1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador	Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.	2497	Realização de campanhas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador
1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador	Ação: Estruturar e ampliar a Rede Estadual de Saúde do Trabalhador totalizando 10 Centros de Referência Regionais	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador	Ação: Estruturar e ampliar a Rede Estadual de Saúde do Trabalhador totalizando 10 Centros de Referência Regionais	3286	Construção, Reforma e Estruturação das Unidades da SES
1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos	Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional	2517	Implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição
1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos	Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos	Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários	Ação: Fomentar a Política Estadual de Promoção da Saúde e Apoiar quatro (04) Municípios na Construção da Política Municipal de Promoção da Saúde.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários	Ação: Fomentar a Política Estadual de Promoção da Saúde e Apoiar quatro (04) Municípios na Construção da Política Municipal de Promoção da Saúde.	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade	Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina	2512	Coordenação do Programa Nacional de Imunização em Âmbito Estadual

1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade	Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina	2521	Realização de Procedimentos e Ensaios Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade	Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás.	Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás.	Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás.	Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada	2621	Realização de serviços credenciados de média e alta complexidade para vulnerabilidade social
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Capacitar equipes regulatórias da GERINT (médicos, analistas e TARM) sobre os processos de trabalho e fluxos regulatórios dentro da macrorregião quando possuir complexidade para a necessidade do paciente;	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Capacitar equipes regulatórias da GERINT (médicos, analistas e TARM) sobre os processos de trabalho e fluxos regulatórios dentro da macrorregião quando possuir complexidade para a necessidade do paciente;	2513	Desenvolvimento de competências profissionais

1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Capacitar equipes de apoio regional para sensibilizar gestores, instituições e pacientes quanto a essa regionalização;	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Capacitar equipes de apoio regional para sensibilizar gestores, instituições e pacientes quanto a essa regionalização;	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Parametrizar o sistema de regulação para auxiliar na regulação dentro da macrorregião;	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Parametrizar o sistema de regulação para auxiliar na regulação dentro da macrorregião;	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Expandir o processo de regulação direto no leito, para demais unidades;	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Expandir o processo de regulação direto no leito, para demais unidades;	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Auditar fichas de regulação para verificar oportunidades de melhoria na equipe;	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das unidades estaduais e contratualizadas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027	Ação: Realizar a transição do sistema REGNET para o Gerint Eletivas, promovendo a implantação padronizada em 100% das unidades da rede própria e conveniada do Estado.	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI

1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027	Ação: Realizar a transição do sistema REGNET para o Gerint Eletivas, promovendo a implantação padronizada em 100% das unidades da rede própria e conveniada do Estado.	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027	Ação: Remanejar pacientes entre hospitais de uma mesma macrorregião para unidades que possuam esse perfil a fim de reduzir o tempo de espera para cirurgias.	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027	Ação: Remanejar pacientes entre hospitais de uma mesma macrorregião para unidades que possuam esse perfil a fim de reduzir o tempo de espera para cirurgias.	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027	Ação: Ampliar os Planos de Fortalecimento, visando o incremento progressivo da oferta de cirurgias eletivas e a redução de gargalos assistenciais por meio do aporte de recursos e qualificação das unidades.	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das policlínicas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das policlínicas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.	2601	Realização de plano de fortalecimento de média e alta complexidade
1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	Ação: Implementar revisão periódica da oferta de vagas por especialidade, com base na análise histórica de utilização, demanda	4243	Gestão e manutenção das atividades.

	regulada e sazonalidade, realizando calibração sistemática da oferta por especialidade.		
1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	Ação: Parametrizar sistema de regulação para solicitações de referência entre policlínica e hospitais estaduais/contratualizados.	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	Ação: Parametrizar sistema de regulação para solicitações de referência entre policlínica e hospitais estaduais/contratualizados.	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI
1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	Ação: Estabelecer padrão mínimo de registro dos motivos de cancelamento dos agendamentos por parte dos municípios e estruturar feedback periódicos para os municípios informando da taxa de cancelamento e, conseqüente, perda primária.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).	Ação: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.	2523	Realização de atendimento nos serviços de saúde de média e alta complexidade (Tratamento Fora do Domicílio - TFD)
1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).	Ação: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergências da assistência farmacêutica	Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	2491	Aquisição e disponibilização de medicamentos e insumos dos Planos de Contingência
1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergências da assistência farmacêutica	Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	2519	Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças

1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF	Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado	2599	Atenção ao usuário de medicamentos do componente especializado (alto custo) e termo de cooperação técnica
1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF	Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes.	2599	Atenção ao usuário de medicamentos do componente especializado (alto custo) e termo de cooperação técnica
1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF	Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.	2599	Atenção ao usuário de medicamentos do componente especializado (alto custo) e termo de cooperação técnica
1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF	Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.	2506	ofinanciamento de Componente Básico da Assistência Farmacêutica
1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializada (SAE)	Ação: Adquirir os medicamentos para tratamento de infecções oportunistas para atendimento das solicitações dos SAE.	2514	Disponibilização de Medicamentos às Unidades de Serviços de Assistência Especializada - SAE
1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializada (SAE)	Ação: Adquirir os medicamentos para tratamento de infecções oportunistas para atendimento das solicitações dos SAE.	2599	Atenção ao usuário de medicamentos do componente especializado (alto custo) e termo de cooperação técnica
1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializada (SAE)	Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV	2502	Atendimento à criança exposta ao HIV e HTLV - Fórmula Infantil
1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializada (SAE)	Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV	2514	Disponibilização de Medicamentos às Unidades de Serviços de Assistência Especializada - SAE

1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)	Ação: Apoiar tecnicamente as regionais de saúde e municípios nas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)	Ação: Apoiar tecnicamente as regionais de saúde e municípios nas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.	2508	Cofinanciamento para a Saúde de Populações Específicas
1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.	2621	Realização de serviços credenciados de média e alta complexidade para vulnerabilidade social
1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)	Ação: Monitorar os pacientes radioacidentados conforme decisão judicial	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)	Ação: Monitorar os pacientes radioacidentados conforme decisão judicial	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)	Ação: Gerir os serviços de saúde do convênio firmado com o IPASGO Saúde para os usuários radioacidentados	4243	Gestão e manutenção das atividades.
1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)	Ação: Gerir os serviços de saúde do convênio firmado com o IPASGO Saúde para os usuários radioacidentados	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Pactuar e implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos	2504	Captação e Transplante de Órgão e Tecido

1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Pactuar e implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos	2522	Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Pactuar e implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás	2504	Captação e Transplante de Órgão e Tecido
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos	2504	Captação e Transplante de Órgão e Tecido
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos	3119	Publicidade de Utilidade Pública
1.7.1 - Ampliar em 10% o numero de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI	Ação: Adquirir equipamentos de tecnologia	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI
2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital	Ação: implantar soluções tecnológicas para saúde digital	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI

2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI	Ação: Adquirir ou implantar tecnologia de TI	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI
2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança	Ação: Realizar ações de controle e monitoramento (auditoria, visitas técnicas, pareceres técnicos e monitoramentos) no âmbito do SUS	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança	Ação: Realizar consultorias em auditoria interna, incluindo programas, unidades administrativas SES e unidades hospitalares (consultoria de assessoramento, facilitação, orientação).	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança	Ação: Realizar auditorias de avaliação baseadas em riscos estimulando o desenvolvimento de planos de ação factíveis e alicerçados em melhoria contínua dos processos	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.2 - Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SES identifica oportunidades significativas de melhorias.	Meta Excluída	Meta Excluída	Meta Excluída
2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual	Ação: Aprimorar os processos de gerenciamento de riscos, controle e de governança no âmbito da SES	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual	Ação: Expandir os conceitos do Programa de Compliance Público no âmbito da SES	4243	Gestão e manutenção das atividades.

2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual	Ação: Expandir os conceitos do Programa de Compliance Público no âmbito da SES	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual	Ação: Identificação e melhorias de controles primários da SES que reduzem atividades correccionais	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)	Ação: Elaborar e implantar um instrumento de monitoramento macrorregional do PDR	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)	Ação: Elaborar e implantar um instrumento de monitoramento macrorregional do PDR	2499	Adequação da infraestrutura de serviços de TI
2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás	Ação: Elaboração e pactuação dos Cinco Planos Macrorregionais	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás	Ação: Monitorar a implementação das etapas do Planejamento Regional Integrado.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.2.6 Reduzir 10% os relatórios opinativos pela aplicação de penalidade, mantendo o rigor técnico e qualificando a análise processual	Ação: Realizar workshops e palestras sobre ética e conduta no serviço público.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
2.2.6 Reduzir 10% os relatórios opinativos pela aplicação de penalidade, mantendo o rigor técnico e qualificando a análise processual	Ação: Realizar workshops e palestras sobre ética e conduta no serviço público.	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto	3286	Construção, Reforma e Estruturação das Unidades da SES

2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto	3349	Construção e estruturação da Policlínica de Mineiros
2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto	3347	Construção e estruturação da Policlínica de Campos Belos
2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto	3348	Construção e estruturação da Policlínica de Mozarlândia
2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto	3284	Construção e estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA
2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO	Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos médico-assistenciais atualizado e operacional	3286	Construção, Reforma e Estruturação das Unidades da SES
2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO	Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos médico-assistenciais atualizado e operacional	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO	Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos de infraestrutura atualizado e operacional	3286	Construção, Reforma e Estruturação das Unidades da SES
2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO	Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos de infraestrutura atualizado e operacional	2516	Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e / ou hospitalar e produção de hemocomponentes
2.4.1 - Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027	Ação: Realizar a captação de recursos via programas do MS e emenda parlamentar.	4243	Gestão e manutenção das atividades.

2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida da atenção primária à saúde aprovadas(2493)	2493	Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida da atenção primária à saúde aprovadas(2493)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de complexos reguladores aprovadas (2492)	2492	Cofinanciamento de Complexos Reguladores
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de complexos reguladores aprovadas (2492)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192 aprovadas (2510)	2510	Contrapartida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU - 192
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192 aprovadas (2510)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h aprovadas (2511)	2511	Contrapartida para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h aprovadas (2511)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida do programa desospitaliza Goiás aprovadas (2509)	2509	Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida do programa desospitaliza Goiás aprovadas (2509)	4243	Gestão e manutenção das atividades.

2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento para saúde de populações específicas aprovadas (2508)	2508	Cofinanciamento para a Saúde de Populações Específicas
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento para saúde de populações específicas aprovadas (2508)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica aprovadas (2506)	2506	ofinanciamento de Componente Básico da Assistência Farmacêutica
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica aprovadas (2506)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento da rede de atenção psicossocial aprovadas (2505)	2505	Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento da rede de atenção psicossocial aprovadas (2505)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de leitos psiquiátricos aprovadas (2507)	2507	Cofinanciamento de Leitos Psiquiátricos
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento de leitos psiquiátricos aprovadas (2507)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde aprovadas (2489)	2489	Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde aprovadas (2489)	4243	Gestão e manutenção das atividades.

2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento para a manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO aprovadas (2494)	2494	Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de cofinanciamento para a manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO aprovadas (2494)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida da Rede de Urgência e Emergência aprovadas (2597)	2597	Contrapartida da Rede de Urgência e Emergência
2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	Ação: Transferir o recurso de contrapartida da Rede de Urgência e Emergência aprovadas (2597)	4243	Gestão e manutenção das atividades.
2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação.	Ação: Executar 100% das solicitações pertinentes a demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação	3119	Publicidade de Utilidade Pública
2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo à SES (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da SEDE e Unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.	Ação: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES	4243	Gestão e manutenção das atividades.
3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027	Ação: Gerenciar na SES as ofertas de Educação Permanente em Saúde – EPS	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027	Ação: Gerenciar na SES as ofertas de Educação Permanente em Saúde – EPS	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS

3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027	Ação: Ofertar ações educacionais aos profissionais do SUS e comunidade em geral, com vistas à melhoria da saúde da população no âmbito do Estado de Goiás	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027	Ação: Ofertar ações educacionais aos profissionais do SUS e comunidade em geral, com vistas à melhoria da saúde da população no âmbito do Estado de Goiás	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	Ação: Monitorar as pesquisas na SES	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	Ação: Monitorar as pesquisas na SES	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	Ação: Desenvolver produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	Ação: Desenvolver produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	Ação: Divulgar produtos técnico-científicos	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	Ação: Divulgar produtos técnico-científicos	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027	Ação: Desenvolver os servidores da SES nas suas competências profissionais.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais

3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027	Ação: Desenvolver os servidores da SES nas suas competências profissionais.	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.	Ação: Realizar o dimensionamento piloto da força de trabalho na GGP, com foco em testar a metodologia, identificar limitações e consolidar aprendizados para futura aplicação institucional.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.	Ação: Manter contratações temporárias pontuais exclusivamente para suprir demandas emergenciais, assegurando a continuidade mínima dos serviços essenciais diante da insuficiência do quadro permanente.	4144	Folha de pagamento de servidores públicos
3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.	Ação: Realizar concurso público para provimento dos cargos de fiscal de saúde pública criado pela Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, observando a capacidade orçamentária e as diretrizes da gestão.	4144	Folha de pagamento de servidores públicos
3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.	Ação: Realizar concurso público para provimento dos cargos de fiscal de saúde pública criado pela Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, observando a capacidade orçamentária e as diretrizes da gestão.	4243	Gestão e manutenção das atividades.
3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.	Ação: Atuar em consonância com as diretrizes orçamentárias vigentes.	2513	Desenvolvimento de competências profissionais
4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS	Ação: Prestar assessoramento aos 246 municípios para Participação e Controle Social do SUS;	2083	Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS
4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS	Ação: Estruturar processos de comunicação sobre a atuação do CES-GO para o fortalecimento do Controle social do SUS em Goiás;	2083	Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS

4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS	Ação: Estruturar processos de comunicação sobre a atuação do CES-GO para o fortalecimento do Controle social do SUS em Goiás;	4243	Gestão e manutenção das atividades.
4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS	Ação: Coordenar e organizar as Conferências de Saúde;	2083	Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS
4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS	Ação: Gerenciar os processos das competências legais do Conselho Estadual de Saúde de Goiás,	2083	Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS
4.1.2 - Manter em 100% o índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES	Ação: Engajar as áreas técnicas em relação ao cumprimento dos procedimentos de divulgação de dados e informações produzidas e custodiadas no âmbito da SES	4243	Gestão e manutenção das atividades.
4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS	Ação: Articular a implantação de ouvidorias do SUS nos municípios goianos e pactuar a adesão dessa expansão	2083	Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS
4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS	Ação: Disseminar entre os gestores municipais a importância de assegurar o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS	2083	Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS
4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS	Ação: Disseminar entre os gestores municipais a importância de assegurar o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS	4243	Gestão e manutenção das atividades.
4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS	Ação: Capacitar e qualificar os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás	2520	Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS	Ação: Capacitar e qualificar os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás	2513	Desenvolvimento de competências profissionais

4.1.4 - Realizar 100% do controle, monitoramento e fiscalização das políticas e gestão da saúde no Estado de Goiás através das análises dos instrumentos previstos em lei	Ação: Ação: Realizar análise dos Instrumentos de Gestão;	4243	Gestão e manutenção das atividades.
---	--	------	-------------------------------------

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Orientações para aplicação do §2º do artigo 36 da LC 141/12**. Alethele de Oliveira Santos; Lourdes Lemos de Almeida. Brasília: CONASS, 2013. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/biblioteca/wp-content/uploads/2013/01/NT-05-2013-Art-36.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. [Online]: Gabinete do Ministro, 2017. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html#TITULOI>. Acesso em: 10 fev. 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde 2024-2027**. [Online]: SES, 2024. Disponível em: <<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/pes/pes-2024-2027.pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2025.